

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 3ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA LAUDA Nº 08

De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

UNIDADES ESCOLARES	DATA DO LAUDO
EM MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO	28/06/2023
CM TIA ANDREZA	26/06/2023
EM D. JOÃO IV	21/06/2023
EM REVERENDO ALVARO REIS	30/06/2023
EDI PADRE NELSON CARLOS DEL MONACO	04/07/2023

### 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AVISO EXPEDIENTE DE 04/07/2023

**Processo nº 07/05/002515/2019** - Reconheço à dívida no valor de R\$ 7.655,97 (sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), em favor da Concessionária LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A, inscrita no CNPJ nº 60.444.437/0001-46 referente à uma fatura do mês de Dezembro/2019 do TOI - Termo de Ocorrência de Inspeção nº 9512246 da E.M.05.14.030 - OLÍMPIA DO COUTO, conforme Nota de Serviço nº 1025051960(1).

### E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 1 DE 04/07/2023

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminado na Rua dos Abacates, s/n.º, Deodoro, nesta cidade, no horário de 9h às 17h, apresentação de Defesa Prévia no prazo de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação.

PROCESSO	FIRMA	REFERÊNCIA
07/06/300105/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gêneros referentes ao DANFE: 2.228.685.
07/06/300106/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gêneros referentes ao DANFE: 2.229.583.
07/06/300107/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gêneros referentes ao DANFE: 2.230.719.
07/06/300108/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Atraso na entrega de gêneros referentes aos DANFE: 2.230.736.
07/06/300109/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gêneros referentes aos DANFE: 2.230.757.
07/06/300110/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gêneros referentes aos DANFE: 2.230.547.
07/06/300111/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Atraso na entrega de gêneros referente ao DANFE: 2.232.585.
07/06/300112/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Atraso na entrega de gêneros referente ao DANFE: 2.233.787.
07/06/300113/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gêneros referentes aos DANFE: 2.234.359.
07/06/300114/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Atraso na entrega de gêneros referentes aos DANFE: 2.235.131.
07/06/300115/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gêneros referente ao DANFE: 2.235.694.
07/06/300117/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Atraso na entrega de gêneros referente ao DANFE: 2.236.350.
07/06/300119/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Atraso na entrega de gêneros referente ao DANFE: 2.231.268.
07/06/300357/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gêneros referentes aos DANFEs: 2.239.084 e 2.279.693.
07/06/300358/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gêneros referentes aos DANFEs: 2.256.565, 2.273.175 e 2.276.432.
07/06/300359/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gêneros referentes aos DANFEs: 2.268.499, 2.269.700 e 2.270.658.
07/06/300360/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gêneros referente ao DANFE: 2.282.189.
07/06/300361/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Atraso na entrega de gêneros referente ao DANFE: 2.284.195.
07/06/300362/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gêneros referentes aos DANFEs: 2.265.626, 2.276.880 e 2.274.471.
07/06/300364/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Atraso na entrega de gêneros referentes ao DANFE: 2.278.743.
07/06/300368/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gêneros referentes aos DANFEs: 2.266.022 e 2.275.833.
07/06/300369/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gêneros referentes ao DANFE: 2.277.705.
07/06/300370/2023	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gêneros referentes ao DANFE: 2.285.413.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001, e

#### ERRATA DE COMUNICADO

#### CONSIDERANDO:

I - A publicação em DOM, Ano XXXVII, nº 71, página 104 de 29/06/2023, republicamos a ERRATA que descon sidera esta publicação e que passa a valer com a seguinte redação:  
II - O Memorando da Gerência de Recursos Humanos/SMAS - SMAS/SUBG/GRH/MEMO Nº 073/2023, de 28/06/2023, que solicita substituição de conselheiro tutelar por motivo de doença;  
III - Que 1º suplente assumirá, no mês de julho, as férias de conselheiro tutelar titular e que a 2ª suplente informou não ter disponibilidade para assumir tal função.

#### COMUNICA:

I - O 3º suplente **JORGE CLAUDIO DA SILVA GONÇALVES**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante a licença médica, período de 01/07/2023 a 20/07/2023 do conselheiro tutelar titular RAONI JARBAS VIANA BRITO, matrícula 66/319.301-8, do CT 12 - Coelho Neto.

O suplente deverá comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, **onde receberão a carta de apresentação**. Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7-Certificado de Reservista; 8-Comprovante de Vacinação - COVID-19.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023.  
Miná Benevello Taam  
Presidente do CMDCA-Rio

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001.

#### CONSIDERANDO:

I - O Memo SMAS/GRH/MEMO Nº 88/2023 de 03 de julho de 2023, que solicita a convocação de Conselheiro Suplente para substituição de licença médica, ratificadas para os meses de JUNHO a AGOSTO/2023.

#### COMUNICA:

I - A suplente **LUZINETE SILVA DE SOUZA** para assumir a função de conselheira tutelar durante a licença médica 30/06/2023 a 01/08/2023, da titular ANA CRISTINA DOS SANTOS SOBRAL no CT 17 - Realengo.

Os suplentes deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, **onde receberão a carta de apresentação**. Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista; 8-Comprovante de Vacinação - COVID-19.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023.  
Miná Benevello Taam  
Presidente do CMDCA-Rio

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001,

#### CONSIDERANDO:

I - O Memorando SMAS/SUBG/GRH/MEMO Nº 87/2023, de 03 de julho de 2023, que solicita a convocação de suplente para substituir a Conselheira GRECIELE DE SOUZA FREIRE, matrícula 66/297.842-7 titular do CT 16 - Barra da Tijuca, com afastamento por motivo de saúde no período de 30/06/2023 a 28/09/2023.

#### CONVOCA:

A suplente HELENA HACHEM FERNANDES BENDORAYTES, para exercer a função de conselheira tutelar no CT - 16 - Barra da Tijuca, durante o período de licença médica da conselheira Greциele de Souza Freire no período de 30/06/2023 a 28/09/2023.

A suplente deverá comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, onde receberá a carta de apresentação. Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista; 8 - Comprovante de Vacinação - COVID-19

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023.  
MINÁ BENEVELLO TAAM  
Presidente do CMDCA-Rio

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme a Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001.

**Considerando** a Deliberação nº 1.508/2023, publicada no DOM do dia 14 de março de 2023, alterada pela Deliberação nº 1.514/2023 publicada no DOM do dia 25 de abril de 2023 - que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro para o mandato 2024/2027.

#### COMUNICA:

I - Fica alterado o calendário do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares da Cidade do Rio de Janeiro - mandato 2024/2027, ANEXO VI:

Atividade	Prazo início	Prazo fim
Publicação em D.O.M. do resultado das impugnações/manifestações judiciais	07/07/2023	
Apresentação de recursos dos impugnados/ manifestações judiciais	07/07/2023	11/07/2023
Publicação em D.O.M. da relação dos candidatos habilitados à prova, após manifestação do MP e análise da Comissão Eleitoral	14/07/2023	
Prova, resultado e recurso	Definida em deliberação própria (06/08/2023 - prova)	
Publicação em D.O.M. da relação final dos candidatos	Definida em deliberação própria (final de agosto)	
Credenciamento de fiscais dos candidatos	11/09/2023	15/09/2023
Retirada das credenciais dos fiscais e candidatos	20/09/2023	26/09/2023
Realização da campanha	A partir da divulgação do resultado da prova	
Eleição e apuração	01/10/2023	
Publicação no D.O.M dos candidatos eleitos	05/10/2023	
Publicação no D.O.M. sobre o período de entrega da documentação exigida no Decreto Rio Nº 51260 de 03/08/2022	16/10/2023	
Curso de formação	Definida em deliberação própria (meados de novembro)	
Posse	10/01/2024	

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023.  
Miná Benevello Taam  
Presidente do CMDCA-Rio